

**PORTARIA N.º 30.932/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	DENIS VILSON MANOEL FRANCISCO	Motorista

2º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
2.	CAROLINE FRANCIELI DORVAL DA SILVA	Assistente Administrativo

3º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
3.	DANIELLE MARTINS VAZ DE CARVALHO	Assistente Administrativo

4º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito